



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MESP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/PE

NOTIFICAÇÃO NRE/DELEMIG/SR/PF/PE

Ao(s) vinte e um (21) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018), o(a) Sr(a). **MARC ANDRE COUSTEAU**, filho(a) de Jean Elie Cousteau e Claudine Therese Couderc, nacional do país FRANÇA, nascido(a) aos 03/04/1955, sexo masculino, portador(a) do PASSAPORTE nº 14CE20489 fica, nesta data, **NOTIFICADO(A)** que deverá apresentar o(s) documento(s) abaixo, **NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE TRINTA (30) DIAS** conforme previsto no Art. 72, §4º do Decreto 9.199, de 20 de novembro de 2018. Fica ciente, ainda, que decorrido o prazo sem que o imigrante se manifeste ou caso a documentação ainda se mostre em desconformidade, o processo de avaliação de seu pedido será extinto, ficando sujeito às penalidades legais:

- Certidão de Nascimento ou Casamento ou Certidão Consular onde conste **filiação**, devidamente traduzida por tradutor juramentado quando necessário.



Documento assinado eletronicamente por **TELMA ROSANGELA KOBERSTEIN, Agente de Polícia Federal**, em 21/03/2018, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6024657** e o código CRC **53EF9EDB**.